PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 018/96.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE CRIA, DENOMINA E OFICIALIZA A VILA DO ENA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*.*.*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município , que a Câmara Municipal, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica criada, denominada e oficializada' a VILA DO ENA, no Rio Manacapuru, neste Município.

Art. 2º - Fica a Vila ora criada nas responsabilidades do Poder Executivo em consonância com o Poder Legislativo , obedecendo os critérios e vantagens do primeiro Poder, ressaltando' os dispositivos legais superiores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 1996.

Engº Elódio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal